CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

REQUERIMENTO Nº _____/2025

8784 / 2025

Requer o envio de Ofício à Secretaria Municipal da Educação (SME) requerendo informações sobre a entrega de fardamento escolar à Escola Municipal Helenice Cavalcante, localizada no bairro Palmeiras, em Fortaleza/CE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora **PRISCILA BEZERRA DA COSTA** abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer nos termos do artigo 217-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, que seja expedido OFÍCIO à Secretaria Municipal da Educação – SME, solicitando informações acerca da entrega de fardamento escolar à Escola Municipal Helenice Cavalcante, situada no bairro Palmeiras, nesta Capital.

Considerando denúncias recebidas de que a referida unidade de ensino estaria sem fardamento desde o ano letivo de 2024, solicita-se que o órgão competente informe: se houve o efetivo envio e distribuição do fardamento escolar para os alunos da Escola Municipal Helenice Cavalcante nos anos de 2024 e 2025; caso positivo, remeta cópia de documento comprobatório da entrega, contendo data, quantidade de conjuntos e número de alunos contemplados; caso negativo, informe o motivo da não entrega e o cronograma previsto para regularização, especificando se a ausência decorre de atraso logístico, problema contratual ou outra justificativa administrativa.

A presente proposição tem por objetivo esclarecer a veracidade das informações que chegaram a este Parlamento quanto à suposta ausência de fardamento escolar na Escola Municipal Helenice Cavalcante, localizada no bairro Palmeiras, desde o ano passado.

Trata-se de questão de relevância social, uma vez que o fardamento é parte integrante da política de valorização e padronização da rede municipal de ensino, além de assegurar dignidade e igualdade entre os alunos.

Diante disso, solicita-se a expedição de ofício à Secretaria Municipal da Educação para os devidos esclarecimentos e comprovação documental da entrega do fardamento à referida unidade escolar.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Priscila Bezerra da Costa

PRISCILA BEZERRA DA COSTA

Vereadora – PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
10:36 12 NOV 2025

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza